

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 11/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR por *incapacidade* o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **ANTÔNIO GUILHERME TOSTES** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de **BIOQUÍMICO FARMACEUTICO**, referência salarial **10** do anexo I da Lei Municipal nº **621/2015**, sob a matrícula nº **512** admitido através de concurso público pela portaria GP nº **141/1995**, com flúter **artigo 6º - A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 09-A/2024.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 10 do anexo I	R\$ 6.459,47
Incorporação – gratificação 80% - art. 47, 1º e 2º, da Lei 152/1997 (proc. 0760/2015)	R\$ 650,40
Triênio 27% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 1.744,08
Totalizando	R\$ 8.853,95

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 20 de junho de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: A1B360E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/06/2024. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>